



Handwritten signature and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 26

----- Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão privada, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e a vogal Liliana Andreia Domingos Machado. A vogal Adelina Maria Marques Fernandes não esteve presente, tendo justificado a sua ausência. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1. A Junta de Freguesia recebeu o requerimento de Anabela dos Prazeres Pereira, com residência em Minde, a solicitar o arranjo das bermas e valetas na Rua Principal, na Pederneira, junto à habitação do seu irmão, uma vez que se trata de uma pessoa com dificuldades de locomoção e as águas pluviais inundam a sua casa. O Executivo analisou o exposto e reconhece que se trata de uma necessidade. Assim, decidiu encaminhar o requerimento ao Município de Ourém para uma possível comparticipação atendendo que se trata de um caso social. -----

2. CONTABILIDADE -----

2.1. O Executivo aprovou por unanimidade a 3ª revisão modificativa ao orçamento de 2022, conforme mapas em anexo (Anexo I). -----

2.2 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 29/2022 referente à 1ª alteração ao mapa de pessoal de 2022, conforme documentação em anexo (Anexo II). -----

3. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

3.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 30/2022 referente à abertura da consulta prévia para a empreitada para a pavimentação de diversos arruamentos na freguesia de Fátima e nas Pedreiras do Moimento, com os seguintes considerandos: -----

“1. Existe a necessidade de realizar pavimentações com betuminoso em diversos locais da freguesia, nomeadamente: Travessa dos Poços e Rua da Escola no lugar de Fátima; parte de



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

arruamento, com início na Rua Principal, no lugar de Moimento; acesso ao estacionamento das Pedreiras do Moimento e aumento da plataforma existente nas Pedreiras do Moimento, cuja competência é da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2.O Município de Ourém autorizou a pavimentação da ravessa dos Poços e Rua da Escola no lugar de Fátima e parte de arruamento, com início na Rua Principal, no lugar de Moimento, em reunião do Executivo camarário em 16 de agosto de 2022; -----

3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

4.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 60.000,00 € (sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0701040100 – Viadutos, arruamentos e obras complementares, com o cabimento n.º 545. -----

5.O regime de empreitada de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP;

6.A regra geral do artigo 18.º do CCP refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar e que a consulta prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 150.000,00 €, com convite a pelo menos três entidades, conforme alínea c) do artigo 19.º do CCP; -----

7.As peças da consulta prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

8.É exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP; -----

9.Que se tratando de prestações de manifesta simplicidade, o caderno de encargos fixará as obrigações e algumas especificidades técnicas exigidas para a concretização da obra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do CCP, articulado com o n.º 1 do artigo 43.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1.Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º P13/2022, ao abrigo da alínea c) do artigo 19.º do CCP, para realização de “Empreitada para a pavimentação de diversos



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

arruamentos na Freguesia de Fátima e nas Pedreiras do Moimento”, e conseqüentemente a despesa, correspondente ao CPV 45233220-7 - *Pavimentação de estradas*. -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

3. Que o preço base seja 60.000,00 € (sessenta mil euros); -----

4. Prazo de execução: 30 dias; -----

5. Que o júri seja constituído por: -----

Presidente: Bruno Martinho Freire Ribeiro, Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento do Município de Ourém; -----

Vogal Efetivo: Karina Emanuela Martins Ferreira, técnica superior pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----

Vogal Efetivo: Sofia Marques Simões, técnica superior pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----

Vogal Suplente: Cristina Maria Martins Chainho, assistente técnica pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----

Vogal Suplente: Rui Manuel Marto Henriques, eleito pertencente ao órgão deliberativo da Freguesia de Fátima; -----

6. Que seja delegada ao júri a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----

7. A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica através da plataforma de contratação pública acessível no sítio eletrónico www.acingov.pt, disponibilizada pela empresa ACIN Icloud Solutions, Lda. -----

8. Que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, que estabelece que a adjudicação tem por base um único aspeto – o preço. -----

8.1 Em caso de igualdade, o desempate recorrer-se-á ao sorteio, a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes. O Júri convocará os concorrentes com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, sendo comunicada a data, hora e local onde se realizará o ato de sorteio. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

9. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

• Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas SA, NIPC 504 225 286, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2020 a 2022, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Terras do Centro – Desaterros, Lda., NIPC 504 837 990, sendo que a mesma tem de valor acumulado entre os anos de 2020 e 2022, 1.140,00 €, cumprindo-se assim o estipulado no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Imobrunês - Empreendimentos Imobiliário SA, NIPC 507 224 370, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2020 a 2022, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

10. Que seja designado como responsável da fiscalização Eng. Albino Pereira Catarino (cf. anotação ao artigo 344.º do CCP).” -----

---- Posto isto, o Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade. -----

3.2 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 31/2022 referente à consulta prévia lançada para a aquisição de mobiliário para a nova Biblioteca Pública de Fátima – P11/2022, autorizada por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois e de acordo com o relatório final do júri do procedimento, propõe o seguinte: -----

• Adjudicação à empresa Forma CLS – Unipessoal, Lda., NIPC 508 074 541, nas condições apresentadas pelo concorrente; -----

• Notificação de adjudicação, e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, -----

• Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nos termos do artigo 96.º do CCP, e -----

• Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

---- O Executivo analisou a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4. ASSOCIAÇÕES -----

4.1 O Vespa Clube de Fátima enviou um email a solicitar a colaboração desta Junta de Freguesia para a realização da 16º Concentração Vespinga que se realiza nos dias dois, três e quatro de setembro deste ano. A associação solicita apoio para suportar os custos do balneário, com duche, necessário para o evento e a cedência dos seis bidons existentes. O Executivo analisou o referido e decidiu atribuir um apoio monetário no valor de 280 € e colaborar na cedência dos bidons. -----

5. CEMITÉRIOS -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que se seguem: -----

5.1 José da Silva Vieira, com residência em Fátima, veio requerer a concessão perpétua de uma sepultura por ocupar no Cemitério de Fátima, Talhão 2, Fila C, Série 4, N.º 182. -----

5.2 José Vítor dos Santos Pereira, com residência na Suíça, veio requerer a concessão perpétua da sepultura dos seus pais José Pereira, falecido a 07/12/2007 e Maria do Rosário Pereira, falecida a 20/01/2013, no Cemitério de Fátima, Talhão 10, Fila K, Série 17, N.º 1229. -----

5.3 Fátima Maria de Oliveira Rodrigues, Graça Maria de Oliveira Rodrigues, Ana Paula de Oliveira Rodrigues, na qualidade de herdeiros de Júlia Duarte de Oliveira, vêm requerer o averbamento da sepultura perpétua n.º 1308, talhão 11, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de Júlia Duarte de Oliveira, para o nome de Fátima Maria de Oliveira Rodrigues. -----

6. OUTROS ASSUNTOS -----

6.1 Relativamente aos processos de desafetação de parcelas de terrenos e caminhos públicos, constantes do Edital 02/2022 devidamente publicado no Jornal *Notícias de Fátima* na edição de cinco de agosto de dois mil e vinte e dois a que precedeu a aprovação pela Assembleia de Freguesia, por unanimidade, em vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois (conforme consta da ata número quatro), não foram apresentadas quaisquer reclamações. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

6.2 Na sequência do concurso fotográfico “O nosso património – Fátima 25 anos cidade”, que decorreu entre março e julho deste ano, e de acordo com a ata do júri do concurso, o Executivo deliberou atribuir os prémios monetários no valor de 1.000,00€ ao primeiro classificado, 600,00€ ao segundo classificado e 400,00€ ao terceiro classificado. Os mesmos serão entregues no dia 30 de setembro aquando da realização do jantar temático. -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 1 de setembro de 2022

Humberto António Figueira da Silva

António Jorge Neves Oliveira

Carlos Ferreira Neves

Liliana Andreia Domingos Machado

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	Administração Autárquica					
D1	Despesas com o pessoal	285.008,95	5.195,80	5.195,80	285.008,95	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	225.035,50	4.355,80	5.195,80	224.195,50	
	0101000000	225.035,50	4.355,80	5.195,80	224.195,50	
	0101010000	51.626,36	0,00	0,00	51.626,36	
	0101040000	115.957,24	1.917,34	5.195,80	112.678,78	
	0101040100	108.862,64	1.917,34	0,00	110.779,98	
	0101040400	7.094,60	0,00	5.195,80	1.898,80	
	0101060000	1.418,92	1.514,02	0,00	2.932,94	
	0101060100	1.418,92	0,00	0,00	1.418,92	
	0101060400	0,00	1.514,02	0,00	1.514,02	
	0101070000	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	
	0101090000	500,00	0,00	0,00	500,00	
	0101110000	10.102,20	0,00	0,00	10.102,20	
	0101130000	15.006,42	419,76	0,00	15.426,18	
	0101140000	20.124,36	504,68	0,00	20.629,04	
	0101140100	10.064,68	252,34	0,00	10.317,02	
	0101140101	10.058,46	0,00	0,00	10.058,46	
	0101140104	6,22	252,34	0,00	258,56	
	0101140200	10.059,68	252,34	0,00	10.312,02	
	0101140201	10.058,46	0,00	0,00	10.058,46	
	0101140204	1,22	252,34	0,00	253,56	
D1.3	Segurança social	59.973,45	840,00	0,00	60.813,45	
	0103000000	59.973,45	840,00	0,00	60.813,45	
	0103010000	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	
	0103050000	50.223,45	840,00	0,00	51.063,45	
	0103050100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	0103050200	47.223,45	840,00	0,00	48.063,45	



Alteração Orçamental de Despesa
Revisão nº 3 (Em Aberto)

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	7.538,52	0,00	0,00	0,00	7.538,52	
0103050202	Segurança social - Regime geral	39.684,93	840,00	0,00	0,00	40.524,93	
0103090000	Seguros	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
0103090100	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	

Total Class. Orgânica:

1.806.585,14 5.195,80 5.195,80 0,00 1.806.585,14

Total:

1.806.585,14 5.195,80 5.195,80 0,00 1.806.585,14

ORGÃO EXECUTIVO
1 de setembro de 2022
Humberto Lijinic de S. J.
Argeminda
Liliana Pachado

ORGÃO DELIBERATIVO
9 de setembro de 2022



Handwritten signature Anexo II
Handwritten signature

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

PROPOSTA N.º 29/ 2022

MANDATO 2021/2025

Mapa de Pessoal da Freguesia de Fátima 2022 – 1.ª Alteração

I. Considerando, que:

- a) De acordo com o disposto no art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, “os órgãos ou serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”, em face da missão, das atribuições, da estratégia, dos objetivos fixados, das competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis;
- b) Se vem confirmando uma tendência para a manutenção do número de postos de trabalho ocupados, previstos no mapa de pessoal e, também, nos postos de trabalho não ocupados, nomeadamente, nos documentos em vigor no corrente ano;
- c) A necessidade de dar cumprimento às regras legais em matéria de manutenção dos Mapas de Pessoal, ajustando-os às reais necessidades da freguesia;
- d) A necessidade de alteração do mapa de pessoal em virtude da saída não programada de uma colaboradora pertencente à área administrativa, contemplando a presente alteração a integração de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, por via do recurso a uma mobilidade interna e à abertura de procedimentos concursual por tempo determinado (termo certo);

Propõem-se:

- Aprovar as alterações ao Mapa de Pessoal 2022, de acordo com o anexo à presente informação;
- Solicitar à Assembleia de Freguesia a aprovação das alterações ao Mapa de Pessoal em vigor (2022), em cumprimento do disposto na alínea m), do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e art.º 29.º da LTFP (Lei Geral do Trabalho em funções públicas).

Fátima, 01 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DE JUNTA

Handwritten signature of Humberto António Figueira da Silva

(Humberto António Figueira da Silva)

MAPA PESSOAL 2022 - FREGUESIA DE FÁTIMA

1ª Alteração

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Competência / Atividades	Cargo/Carreira Categoria	Área Formação	Postos de Trabalho				Observações	
			RCTFPI		RCTFPD			Mobilidade Cedência Interesse Público
			Providos	A prover	Providos	A prover		
Unidade Administrativa								
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão do Executivo da Freguesia, nomeadamente, no que respeita à contratação pública; Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia na área da comunicação, nomeadamente, da estratégia comunicacional da autarquia e gestão de conteúdos comunicacionais institucionais, planifica e acompanha atividades culturais e Protocolo.	Técnico Superior	Licenciatura (comunicação social / relações públicas)	1	0	0	0		
Elaborar a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; elaborar, analisar e enviar os documentos de prestação de contas; elaborar e analisar documentos previsionais; elaborar e enviar mensalmente o IVA; enviar informação mensal e trimestral para o SIAL; introduzir documentos contabilísticos; elaborar e enviar declarações IES e IRS; participar na implementação e desenvolvimento da contabilidade de custos; acompanhar o respetivo plano de contas, bem como outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Licenciatura (economia)	1	0	0	0		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas comuns e transversais nos vários domínios de atuação do órgão e serviço, designadamente: atendimento ao público; operações de tesouraria; arquivo e expediente; apoio ao executivo e à assembleia de freguesia; gestão de recursos humanos; taxas e licenças; e demais tarefas superiormente solicitadas.	Assistente Técnico	12º Ano	2	0	1	1	1	
Atendimento ao público no Espaço de Cidadão e todas as funções inerentes ao bom funcionamento do mesmo.								

Biblioteca e Espaço Internet

Execução das tarefas inerentes ao processamento documental (descrição bibliográfica, colação, classificação, indexação e catalogação), tendo em vista o tratamento, a conservação e a difusão documental e da informação, de forma a preservar e divulgar o acervo documental e satisfazer as diferentes necessidades dos utilizadores; Seleção e elaboração de propostas de documentos a adquirir para a constituição do acervo documental; Assegurar o funcionamento, dinamização e interação dos espaços - Biblioteca e Espaço Internet; Participação na planificação, realização e avaliação das várias atividades (Exposições, Feira do Livro, lançamento de livros) realizadas na Biblioteca da Freguesia; Promoção do acesso à leitura em nome do prazer, da informação e dos artefactos culturais de diversos tipos; Aconselhamento personalizado/aproximação com os utilizadores; Colaboração no estabelecimento de parcerias de cooperação com outras entidades, nomeadamente com a Rede de Bibliotecas Escolares, Centros de Documentação e Agrupamento de Escolas existentes na Freguesia; Estabelecimento e aplicação de critérios de seleção, classificação e indexação de documentos sob a forma textual sonora, visual ou outra, para o que se necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades a desenvolver utilizadores; Definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoio e orientação do supervisão dos recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; Assegurar a gestão da Biblioteca e Arquivo Histórico propondo a aquisição de novas publicações; Promoção de ações de animação e divulgação do livro e da leitura junto dos vários públicos-alvo; Colaboração na gestão dos meios audiovisuais ao dispor da biblioteca; Desenvolvimento de atividades de extensão cultural e de promoção e divulgação do livro e da leitura (exposições, coloquios, etc.); Assegurar a conservação e restauro dos fundos documentais e das espécies arquivísticas; Incrementar o uso de tecnologias informáticas para acesso à informação por parte dos utilizadores da biblioteca; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

Técnico Superior

Licenciatura
(Linguas e Literaturas
Modernas)

1

0

0

0

0

Unidade Operacional						
Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento e manutenção das escolas, designadamente: limpeza; manuseamento de ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos; prestar apoio às atividades dinamizadas pela freguesia, proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar do setor do cemitério que lhe está distribuído; limpeza de bermas e valetas; limpeza do mercado, acompanhamento do mercado semanal; execução de trabalhos necessários a um bom funcionamento das lojas existentes.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória consoante a cidade	5	0	0	0

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/carreira/categoria	Nº Postos de Trabalho Providos	Nº Postos Trabalho A Prover	
Técnico superior	3	0	
Assistente técnico	2	2	
Assistente operacional	5	0	
Total	10	2	

Valor previsto em Orçamento com Despesas com o Pessoal	285 008,95 €
Valor previsto em Orçamento com Recrutamentos	4 792,48 €
Valor previsto em Orçamento para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00 €

Fátima, 01/09/2022

Órgão Executivo

Humberto Figueira de Sá
Carlos Figueira Sá

Jorge Albuquerque

Liliana Machado

Fátima, 09/09/2022

Órgão Deliberativo